



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação nº 05/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente que proceda a macadamização, patrolamento e troca de tubulação na Estrada Geral Paula Ramos.

Justificativa: Devido às últimas chuvas a Estrada Geral sofreu danos, razão pela qual requer manutenção e limpeza no local.

Luiz Alves/SC, 31 de janeiro de 2020.

Eunilton Fontanive

Vereador